



EDITAL Nº 002/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2017/1

1. ABERTURA

O Diretor Geral do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público**, por este Edital, que no período de **22 de março de 2017 a 04 de abril de 2017** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1**, a fim de preencher 44 (**quarenta e quatro vagas**) vagas remanescentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva", localizado na Rua Professora Zulmira Canavarros, Nº 95, no Bairro Centro-Norte da Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas no item 1.3.

1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/2**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2016.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"

Cursos Técnicos Subsequentes	Vagas / Turno				Total de vagas	Duração
	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral		
1. Técnico em Agrimensura	-	-	09	-	09	04 Semestres
2. Técnico em Eletrônica	-	-	13	-	13	04 Semestres
3. Técnico em Edificações	-	-	14	-	14	04 Semestres
4. Técnico em Eletrotécnica	-	-	08	-	08	04 Semestres
Local de entrega da documentação: Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva"					Total de vagas	44

2.1 DO EDITAL

- O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cba.ifmt.edu.br>.
- O período de inscrições será de **22 de março de 2017 a 04 de abril de 2017**, somente na sede do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva", localizado na Rua Professora Zulmira Canavarros, Nº 95, Bairro Centro-Norte, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.
- O horário de atendimento no Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" dar-se-á das 08 horas às 17 horas.
- Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.**

2.2 Do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição constante do anexo I deste Edital.

2.2.1 Todas as informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral do formulário de requerimento de inscrição que se encontra no anexo I do presente Edital.

2.3 Da documentação

2.3.1 No ato do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional.

2.4 Dos procedimentos para inscrição

- Protocolizar no Campus para o qual concorrerá a uma das vagas ofertadas, **durante o período de inscrições e no horário de funcionamento do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva"**, formulário de requerimento de inscrição, cópia autenticada do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio e cópia do documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional.

2.4.1 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



EDITAL Nº 002/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2017/1

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato dos três anos cursados do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).

3.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio.

3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

3.4.1 A obtenção do resultado (OR) dar-se-á pela somatória da média anual (MA) dos três anos cursados do Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$\underline{MA1 + MA2 + MA3 = OR}$$

3

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

4.2 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1 A divulgação da relação dos candidatos aprovados/classificados está prevista para ocorrer em **06 de abril de 2017** no site do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT <http://www.cba.ifmt.edu.br>, obedecendo ao limite de vagas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus para qual o candidato se inscreveu.

6.2 Período de matrículas: **07 e 10 de abril de 2017.**

6.3 Horário das matrículas: **das 08h00min até 12h00min e de 13h00min até 17h00min.**

6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **6.6**.

6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).



EDITAL Nº 002/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2017/1

6.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Início das aulas em 17 de abril de 2017, conforme previsto no Calendário Escolar 2017.

O uniforme é de uso obrigatório para os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento de normas relativas a vestuário poderá acarretar em aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto em normas da Instituição.

7.2 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cba.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2017/1.

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7.5 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.

7.6 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores à matrícula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

7.7 Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.

7.8 O Campus não oferecerá transporte aos alunos.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

PERFIS DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"

1. Técnico em Agrimensura

Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elabora plantas, cartas, e mapas georreferenciados. Participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
- Empresas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia;
- Empresas de construção civil;
- Consultoria ambiental.

1. Técnico em Edificações

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Possibilidades de atuação:

- Empresas públicas e privadas de construção civil
- Escritórios de projetos e de construção civil
- Canteiros de obras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 002/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2017/1

3. Técnico em Eletrônica

Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias;
- Laboratórios de controle de qualidade e de manutenção;
- Empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos.

4. Técnico em Eletrotécnica

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Possibilidades de atuação:

- Concessionárias de energia elétrica;
- Prestadoras de serviço;
- Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação;
- Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos.

**CRONOGRAMA – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES 2017/1 - EDITAL Nº. 002/2017**

DATA	EVENTOS
22 de março de 2017 a 04 de abril de 2017	Período de inscrição.
04 de abril de 2017	Ultimo prazo para protocolizar documentação no Campus (até as 17h00min)
06 de abril de 2017	Divulgação Oficial dos Aprovados/Classificados
07 e 10 de abril de 2017	Período de realização de matrículas

Cuiabá, 21 de março de 2017.

NELSON YOSHIO ITO SUZUKI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 002/2017 – VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2017/1

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO, NÚMEROS DE TELEFONE E CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

Logradouro (ex: Rua, Avenida, Travessa)

Número: Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone:

Celular:

E-mail:

ESCOLHA UM DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

Técnico em Agrimensura - Noturno

Técnico em Edificações - Noturno

Técnico em Eletrônica - Noturno

Técnico em Eletrotécnica - Noturno

Cuiabá MT, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO